



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

## DESPACHO

O Prefeito do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RATIFICAR**, nos termos do Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18, a **Dispensa de Licitação nº 05/2023**, que tem como objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO SÍTIO DOIS RIACHOS, NA ZONA RURAL, DESTINADO PARA O USO DA PARTE ONDE SE ENCONTRA INSTALADO O POÇO AMAZONAS, PARA ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO DE DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS E SÍTIOS ADJACENTES A CARGO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB, serviços descritos na Referência anexa.

**LUCAS QUEIROGA DANTAS, CPF Nº 102.424.744-97.**

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)

Publique-se e cumpra-se.

São Francisco/PB, 03 de Janeiro de 2023

**GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR**

Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 05/2023**

**DISPENSA Nº 05/2023**

**OBJETO:** Locação de imóvel localizado no Sítio Dois Riachos, na zona rural, destinado para o uso da parte onde se encontra instalado o poço amazonas, para abastecimento e distribuição de água para o consumo humano de diversas comunidades rurais e sítios adjacentes a cargo da Secretaria de Infra Estrutura Urbana e Rural do município de São Francisco/PB.

**Fundamento:** art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

**FONTE DE RECURSO:** Recursos Próprios do Município e outros – Orçamento 2023.

**FAVORECIDO:** LUCAS QUEIROGA DANTAS, CPF 102.424.744-97

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

São Francisco/PB, 03 de Janeiro de 2023

**GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Francisco Lopes de Lima  
**Código Identificador:**8F1A1077

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 31/01/2023. Edição 3292

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>